

45  
H. Soares

## CENTRO DE APOIO SOCIAL DO OLIVAL

Registo definitivo n.º 31/91 em 08-05-1991 como

### INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Tendo os estatutos aprovados nos termos do art.º 7.º do D.Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, na Direcção Geral de Acção Social, pelo que nos termos do art.º 8.º do referido Estatuto adquiriu a natureza de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública - NIPC. 502.358.688

RUA DE OURÉM, 11 – OLIVAL – 2435-455 OLIVAL VNO

União das Freguesias de Gondemaria e Olival, Concelho de Ourém, Distrito de Santarém

TEL./FAX. 249581020

[c.a.s.olival@sapo.pt](mailto:c.a.s.olival@sapo.pt)

[www.casolival.pt](http://www.casolival.pt)

### ATA N.º 62

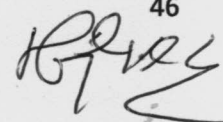
Aos trinta e um de março de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente em segunda convocatória – porque às vinte horas e trinta minutos não estava presente a maioria de associados para reunir em primeira, de acordo com o aviso convocatório publicado e validamente enviado para os sócios – a Assembleia Geral do Centro de Apoio Social do Olival (CASO), instituição particular de solidariedade social, pessoa coletiva 502.358.688, na sua sede sita na rua de Ourém número onze em Olival, Ourém, com a presença de vinte e quatro associados com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presenças. A reunião foi coordenada pelo Presidente da Mesa, senhor Nuno Manuel Pinto Dias, assessorado pelo Primeiro Secretário senhor Carlos Luis Justo dos Santos Marques e pela Segunda Secretária senhora D. Maria da Conceição Gonçalves Neves, tendo sido convocada para tratar da seguinte --- **Ordem de Trabalhos:** ---

- 1. Leitura da ata da sessão anterior; -----
- 2. Apreciação do Relatório e Contas da Gerência relativas ao ano civil de 2022, apresentação do parecer do Conselho Fiscal e votação; -----
- 3. Outros assuntos. -----

**Ponto um** - Iniciada a reunião e lida a Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa pediu ao Primeiro Secretário para ler em voz alta a ata da reunião anterior, relativa ao ato eleitoral ocorrido em dezassete de dezembro de dois mil e vinte e dois, ata aprovada durante a própria reunião para que os Órgãos Sociais eleitos pudessem tomar posse em tempo útil.----

- **Ponto dois** - O Presidente da Mesa deu a palavra à Presidente da Direcção, D. Margarida Maria Ribeiro Faria, para a apresentação do Relatório de gerência relativo ao ano civil de dois mil e vinte e dois, de que se destacam os seguintes pontos: -----

a) as respostas sociais estarem a funcionar como uma família, desenvolvendo diversas atividades lúdicas, com destaque para as organizadas em datas festivas pelas colaboradoras que vêm funcionando como animadoras; -----



## CENTRO DE APOIO SOCIAL DO OLIVAL

Registo definitivo n.º 31/91 em 08-05-1991 como

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Tendo os estatutos aprovados nos termos do art.º 7.º do D.Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, na Direcção Geral de Acção Social, pelo que nos termos do art.º 8.º do referido Estatuto adquiriu a natureza de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública - NIPC. 502.358.688

RUA DE OURÉM, 11 – OLIVAL – 2435-455 OLIVAL VNO

União das Freguesias de Gondemaria e Olival, Concelho de Ourém, Distrito de Santarém

TEL./FAX. 249581020

[c.a.s.olival@sapo.pt](mailto:c.a.s.olival@sapo.pt)

[www.casolival.pt](http://www.casolival.pt)

- b) a coordenadora da ERPI, D. Ana Rita Fernandes, para além de outras iniciativas dinamizadoras, ter empreendido a instalação de uma biblioteca para os residentes e, sem recurso a fundos da Instituição, ter colocado no Facebook um apelo à dádiva de livros e ter sorteado três cabazes de víveres oferecidos, cuja receita se destinava à compra de uma estante, pelo que a biblioteca já se encontra a funcionar; -----
- c) a plataforma informática *My Senior* estar em pleno funcionamento nas valências Centro Dia, Apoio Domiciliário e ERPI, com resultados proveitosos; -----
- d) as crianças utentes da valência ATL, que mudou de nome para AAAF (Atividades de Apoio à Família) - frequentada por 25 crianças dos 3 aos 6 anos -, bem como o CATL (Centro de Atividades de Tempos Livres) - frequentado por 25 crianças dos 6 aos 11 anos -, tiveram oportunidade de dormir na escola em acampamento improvisado, andar de comboio, fazer praia e piscina e ir ao *Zoomarine* no Algarve, liderados pela coordenadora D. Renata Lourenço, a qual idealiza também levar os grupos à *Kidzania* e à *Isla Mágica* de Sevilha, embora sinta dificuldade em conciliar atividades que abranjam crianças dos 3 aos 11 anos; --
- e) ter sido elaborado um inquérito junto das famílias das crianças que frequentaram a Creche, confirmando-se que continuam felizes, saudáveis e apresentam ótimos resultados académicos, ficando incluídos no quadro de mérito das escolas para onde transitam, com destaque em matemática e artes; -----
- f) no projeto "Pinhal dos Meninos" - zona de pinhal emprestado pelos senhores Filipe e D. Irene Reis (do restaurante do Adro) -, já delimitado com a antiga vedação do parque infantil cedida pela Junta de Freguesia, ter sido colocado um abrigo de madeira para guardar os brinquedos quando não utilizados, adquirido com o produto da venda de frutos e legumes frescos cedidos por pais e colaboradoras da Creche; -----
- g) ter referido que a nossa Creche está bem cotada a nível nacional pela sua "filosofia visionária", aparecendo várias vezes na televisão, e que a educadora D. Isabel Reis fora convidada a participar no grupo de trabalho da Direcção Geral de Educação que prepara manual de boas práticas de aprendizagem *outdoor* e, face ao bom conceito do programa

# CENTRO DE APOIO SOCIAL DO OLIVAL

Registo definitivo n.º 31/91 em 08-05-1991 como

## INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Tendo os estatutos aprovados nos termos do art.º 7.º do D.Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, na Direcção Geral de Acção Social, pelo que nos termos do art.º 8.º do referido Estatuto adquiriu a natureza de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública - NIPC. 502.358.688

RUA DE OURÉM, 11 – OLIVAL – 2435-455 OLIVAL VNO

União das Freguesias de Gondemaria e Olival, Concelho de Ourém, Distrito de Santarém

TEL./FAX. 249581020

[c.a.s.olival@sapo.pt](mailto:c.a.s.olival@sapo.pt)

[www.casolival.pt](http://www.casolival.pt)

aplicado, a Prof. Ana Sofia Lopes da Universidade de Aveiro ter proposto a realização de uma tese de doutoramento baseada no trabalho desenvolvido pela nossa Creche, para a qual existe cerca de cinquenta candidatos para somente dez vagas a surgir em 2023; -----

De seguida, solicitou que a exposição das contas fosse feita pelo técnico de contas da instituição, senhor Bruno Pires, que fez a apresentação dos diversos mapas financeiros mediante projecção em *powerpoint*, ao mesmo tempo que foi acompanhando por explicações pormenorizadas sobre as verbas e a situação de todas as valências do CASO, com destaque para proveitos e custos dos serviços prestados, tendo os recursos humanos uma média de 47 trabalhadores. Das contas consolidadas, o total de Gastos e de Ganhos rondou os 1.130 milhares de euros e gerou um resultado positivo de 5.029€. -----

Convidado o Presidente do Conselho Fiscal a ler o seu Parecer, o senhor Adelino Henriques informou que fora combinado com o anterior Presidente que competiria ainda a este Conselho Fiscal cessante analisar o exercício da Direcção e apresentar o seu Parecer, uma vez que as eleições aconteceram a 17 de dezembro e a tomada de posse ocorreu a 09 de fevereiro deste ano já. Então o senhor Carlos Justo disse que se justificara tal opção e leu a ata número 38, da reunião do Conselho Fiscal realizada a 24 de março corrente, de que se extratam os seguintes considerandos prévios: 1.º as demonstrações financeiras não contêm distorções de materialidade relevantes e espelham a posição financeira da instituição; 2.º a Direcção aplicou uma gestão de austeridade sem reduzir a desejada qualidade da prestação de serviços sociais aos utentes, aos quais foi aplicado um ponderado incremento nas mensalidades, todavia exíguo para acompanhar o aumento dos custos correntes que levou a inflação a ultrapassar os 10%, com alguns produtos alimentares a sofrerem aumentos muito maiores, decerto especulativos, justificados com a invasão da Ucrânia pela Rússia; 3º o aumento nos custos não acompanhado pelo das receitas gerou desequilíbrios mensais acumulados que somente foram compensados com o muito desejado subsídio suplementar da Segurança Social surgido em dezembro, com o qual o CASO conseguiu fechar o ano com resultado positivo de 5.030 euros, ínfimo face ao movimento de rendimentos e gastos

# CENTRO DE APOIO SOCIAL DO OLIVAL

Registo definitivo n.º 31/91 em 08-05-1991 como

## INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Tendo os estatutos aprovados nos termos do art.º 7.º do D.Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, na Direcção Geral de Acção Social, pelo que nos termos do art.º 8.º do referido Estatuto adquiriu a natureza de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública - NIPC. 502.358.688

RUA DE OURÉM, 11 – OLIVAL – 2435-455 OLIVAL VNO

União das Freguesias de Gondemaria e Olival, Concelho de Ourém, Distrito de Santarém

TEL./FAX. 249581020

[c.a.s.olival@sapo.pt](mailto:c.a.s.olival@sapo.pt)

[www.casolival.pt](http://www.casolival.pt)

de 1.130 milhares de euros anuais; 4.º foi com agrado que se verificou que a Direcção implementou a recomendação do Conselho Fiscal no início de dezembro para adquirir balanças adequadas, resolvendo a falta de conferência ponderal dos géneros alimentares na recepção, mostrando aos fornecedores que há controlo, afastando deste modo oportunismos menos éticos que, na eventualidade de terem surgido no passado, não venham a ocorrer no presente nem no futuro. Assim, o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável e propôs à digníssima Assembleia Geral do “CASO”: a) que aprove o Relatório e a Demonstração dos Resultados por Naturezas apresentados pela Direcção relativos a 2022; - b) que expresse um voto de reconhecimento pelo modo sensato e eficiente como a Direcção conduziu a Instituição em ano difícil, arrostando com uma instabilidade económica e social provocada pela guerra na Ucrânia provocada pela invasão russa, a escassez de alguns produtos e a carestia generalizada; - c) que aprove um voto de louvor à excelente equipa de profissionais desta Instituição que, compreendendo que não houve margem para qualquer complemento motivacional mais que merecido, cumpriu com empenho, zelo e dedicação as suas tarefas, quantas vezes desempenhadas com grande sacrifício e saturação emocional para que aos utentes não chegassem os efeitos nefastos da crise. -----

Seguiram-se algumas intervenções de associados sobre os mapas apresentados, sendo esclarecidos a contento. O senhor Presidente da Mesa submeteu a votação o relatório e as contas apresentados pela Direcção relativos a 2022, documentos que foram aprovados por unanimidade. Idêntico resultado teve a votação das propostas apresentadas no parecer do Conselho Fiscal – voto de reconhecimento à Direcção e voto de louvor ao capital humano do “CASO” – sendo este último aprovado por aclamação. -----

**Ponto três** – Neste ponto foram dados alguns esclarecimentos pela Presidente da Direcção, com destaque para o facto de que em junho de 2023 a instituição completará 25 anos de existência, pensando a Direcção organizar vários eventos, com destaque para concurso de marchas populares a 2 de junho, com desfile e arraial com sardinha assada, vinho e música de baile, e também participar nas festas da Vila do Olival a 6 de agosto com uma tasquinha

# CENTRO DE APOIO SOCIAL DO OLIVAL

Registo definitivo n.º 31/91 em 08-05-1991 como

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Tendo os estatutos aprovados nos termos do art.º 7.º do D.Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, na Direcção Geral de Acção Social, pelo que nos termos do art.º 8.º do referido Estatuto adquiriu a natureza de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública - NIPC. 502.358.688

RUA DE OURÉM, 11 – OLIVAL – 2435-455 OLIVAL VNO

União das Freguesias de Gondemaria e Olival, Concelho de Ourém, Distrito de Santarém

TEL./FAX. 249581020

[c.a.s.olival@sapo.pt](mailto:c.a.s.olival@sapo.pt)

[www.casolival.pt](http://www.casolival.pt)

*H. Barros*

de comes e bebes. -----

A senhora D. Carla Guerreiro perguntou quando a Direcção irá apresentar-se aos funcionários, pois ainda não conhecem alguns diretores, tendo a Presidente da Direcção informado que a Direcção já se deslocou ao Polo 2, visitando o Lar e a Creche, e que na próxima semana a Direcção reunirá com o restante pessoal. O senhor Carlos Justo recomendou que, para além das reuniões com as chefias coordenadoras das valências, ocorressem reuniões periódicas participativas com a generalidade do pessoal, desinibindo as funcionárias e levando-as a apresentar sugestões, sobre o trabalho que desenvolvem e não só, de modo a sentirem-se parte activa e colaborante na vida da instituição. -----

Não havendo mais intervenções, foi proposto verbalmente que fosse dado um voto de confiança à Mesa para que esta elaborasse a ata da presente reunião e a aprovasse, a fim de ter efeitos probatórios imediatos. Tal proposta do senhor Carlos Justo foi admitida e aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte e duas horas e quinze minutos, a ata foi elaborada e aprovada com os poderes dados pela Assembleia e de seguida assinada pelos componentes da Mesa. ----- Olival, 31 de março de 2023. -----

Presidente da Mesa da Assembleia Geral –

*Nuno Manuel Pinto Diniz*

Primeiro Secretário da MAG –

*Justo*

Segunda Secretária da MAG -

*H. Barros*